



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 607/82

"Dispõe sobre denominação de via pública"

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 39, XIX, da Lei Orgânica dos Municípios;

DECRETA:

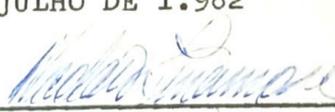
Artigo 1º:- Fica denominada Avenida ARTHUR DE SOUZA SYGEL, a via que compreende a seguinte descrição:

Inicia na estrada municipal Sacotex, segue paralela a linha de alta tensão da Eletropaulo, passa em frente ao Hospital da Irmandade da Santa Casa de Louveira e termina no trêvo da variante de ligação do Acesso Via Anhanguera-Louveira (SP-63), numa extensão de aproximadamente de 320 metros.

Artigo 2º:- Este DECRETO entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

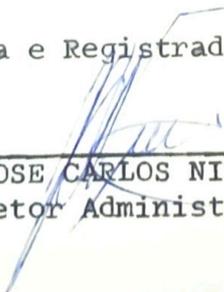
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 DE JULHO DE 1.982



NICOLAU FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.



JOSE CARLOS NIERO
Diretor Administrativo